

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS

EDITAL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante no processo TCE/RJ nº 107.745-3/2015 e nos Processos Administrativos nºs SEI-310003/002883/2020 e SEI-310003/000072/2024, **INTIMA** a pessoa jurídica **SOLAZER - O CLUB DOS EXCEPCIONAIS**, CNPJ: 28.008.530/0001-03, a apresentar a documentação necessária aos trabalhos da Comissão referentes ao Contrato SEESQV nº 002/2015, celebrado entre a intimada e a então Secretaria de Estado de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida, a saber: 1 - Decomposição de todos os itens da proposta da contratada (fls. 468 do processo administrativo E-28/001/128/2015), com a indicação expressa da observância à Lei nº 6.983, de 31 de março de 2015, e 2 - Comprovação de Preços praticados pela Instituição junto a outros Órgãos da Administração Pública, com vistas a demonstrar que os valores pactuados na avença ora analisada estavam compatíveis com o mercado da época. Prazo para cumprimento da intimação: 05 (cinco) dias.

Id: 2541660

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS

EDITAL DE CITAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante no processo TCE/RJ nº 107.745-3/2015 e nos processos administrativos nº SEI-310003/002883/2020 e SEI-310003/000072/2024, **INTIMA** o senhor **JOSÉ LUIZ NANCEI**, a apresentar a documentação necessária aos trabalhos da Comissão referentes ao Contrato SEESQV nº 002/2015, celebrado entre a intimada e a então Secretaria de Estado de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida, a saber: 1 - Decomposição de todos os itens da proposta da contratada (fls. 468 do processo administrativo E-28/001/128/2015), que segue anexo, com a indicação expressa da observância à Lei nº 6.983, de 31 de março de 2015, e 2 - b. Elucidação dos erros verificados nos valores apresentados para os profissionais "Técnico de Enfermagem" (que apresenta o cálculo [R\$1.624,00 x 80 x 15 meses = R\$1.542.800,00] quando, na verdade, o resultado seria R\$1.948.800,00) e "Auxiliar Administrativo" (que apresenta o cálculo [R\$1.599,64 x 40 x 15 meses = R\$759.829,00] quando, na verdade, o resultado seria R\$959.784,00). Prazo para cumprimento da intimação: 05 (cinco) dias. Presidente da Comissão: Jorge Luiz da Rosa Gomes, ID 51426110-1.

Id: 2541574

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

AVISO

TORNA PÚBLICA a retificação do Edital de Chamamento Público 01/2024, Jogos Escolares do Rio de Janeiro, devidamente publicado no sítio oficial da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Rio de Janeiro. www.esporte.rj.gov.br.
Processo administrativo nº SEI-300001/002245/2023.

Id: 2541695

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

1º CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO EFETIVO DE AUDITOR DO ESTADO

A CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CGE-RJ) torna público que os locais de aplicação das provas objetivas e da prova discursiva, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo efetivo de Auditor do Estado da CGE/RJ, estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cge_rj_23, a partir da data constante do item 2 deste edital, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas.

1 As provas objetivas e a prova discursiva terão a duração de 4 horas e 30 minutos e serão aplicadas no dia 4 de fevereiro de 2024, às 14 horas (horário local).

2 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cge_rj_23, a partir do dia 29 de janeiro de 2024, para verificar o seu local de realização das provas, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o início dessas, munido de caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.

4 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 player e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).

4.1 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 4 deste edital.

4.2 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

5 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens 8, 9 e 12 do Edital nº 1 - CGE/RJ, de 17 de outubro de 2023, e neste edital.

Processo nº SEI-320001/001713/2023.

Id: 2541516

Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO
DO GOVERNO EM BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 04/2022.

PARTES: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA e a empresa CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ.

OBJETO: Alterar a Cláusula Quinta, para a regularização da execução da despesa orçamentária.

DATA DA ASSINATURA: 24/01/2024.

FUNDAMENTO DO ATO: Artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993.

PROCESSO Nº SEI-70070-600/000001/2022.

Id: 2541525

Secretaria de Estado de Transformação Digital

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 0001/2024, assinada em 19/01/2024.

PARTES: CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ e a empresa LEVEL 33 COMERCIO E SERVICO DE TECNOLOGIA LTDA, sob o CNPJ nº 09.078.124/0001-64 para o Lote I do Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE-RP nº 006/2023.

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços visando o fornecimento de licença de uso de software para SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA e equipamentos portáteis que poderão ser smartphones ou tablets ou PDA (Personal Digital Assistants) ou POS (Point of Service), que contemple aplicativo de autos de infração, bem como impressora térmica para emissão de autos de infração com insumo (papel da impressora térmica), conectividades (sistema de geolocalização e transmissão de dados), incluindo manutenção, suporte, integração e treinamento operacional, bem como fornecimento de serviço especializado, sob demanda, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

VALOR REGISTRADO PARA O LOTE: R\$ 42.489.996,36 (quarenta e dois milhões quatrocentos e oitenta e nove mil novecentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

GESTOR DA ATA: WALTER PADRÃO DE BRITO, ID. Funcional nº 4345928-5.

PROCESSO Nº SEI-150016/001939/2021.

Id: 2540778

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2023

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados o resultado de Análise de Habilitação da Concorrência Pública nº 007/2023 - processo SEI nº 330018/001612/2022, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para execução de obras de drenagem, pavimentação, sinalização viária e iluminação, com elaboração do projeto executivo, situado na Rua Alvaro Elidio Gonçalves e Rua Dracena, popularmente conhecida como "Estrada Da Fazendinha", no Município De Búzios-RJ. **LICITANTES HABILITADAS:** GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA; F.P. VIEIRA ENGENHARIA LTDA; SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; INTEGRAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA; ABRE CONSTRUÇÕES LTDA; INFRATECH ENGENHARIA LTDA; MJRE CONSTRUTORA LTDA; CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A; EMPRESA FLUMINENSE DE SERVIÇOS LTDA; NOVACAP ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA; CONSTRUTORA JM INCORPORAÇÃO LTDA; CONSTRUTORA SUMARÉ LTDA; CONSTRUTORA AVENIDA LTDA; CONSTRUTORA BRASFORM LTDA; CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A; SAGA CONSTRUTORA LTDA; e ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA. **LICITANTES INABILITADAS:** VITAL MESTRES CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA e NACIONAL CONSTRUTORA LTDA. A íntegra da análise encontra-se no documento SEI 67028699 (Ata de Sessão - Reunião Interna). Em consonância a alínea "a", Inciso I, do Artigo 109 da Lei Federal nº. 8.666/1993 fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, excluindo-se o dia da publicação e incluindo o do vencimento. Importante consignar, que o uso da atribuição legal prevista na referida Lei, embora revogada, ainda produz seus efeitos jurídicos na regência do processo licitatório da Concorrência Pública nº. 007/2023. Processo Administrativo nº SEI-330018/001612/2022.

Id: 2540863

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, em especial as Licitantes Habilitadas: CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A; ABRE CONSTRUÇÕES LTDA; e CONSTRUTORA BRASFORM LTDA a Convocação para continuidade da Concorrência Pública nº 01/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução das obras de construção de ponte, drenagem, pavimentação de vias, ciclovia e calçadas, sinalização viária vertical e horizontal, urbanização e um Terminal de Usuário de Ônibus, com elaboração de projeto executivo no Município de Resende-RJ. A Sessão Pública de Abertura do Envelope "B" - PROPOSTA DE PREÇOS será realizada no dia 26 de janeiro de 2024, às 11:00 h, na Avenida Presidente Vargas n.º 1.100, 6º andar (Sala de Reunião), Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.071-002. Processo Administrativo nº SEI-330018/001149/2022.

Id: 2541170

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
COMISSÃO FISCALIZADORA

AVISO

A COMISSÃO FISCALIZADORA, composta pelos servidores Luíza de Araújo Vianna - ID Funcional: 5146235-4 - Gestora; Caio da Silva - ID Funcional: 5144714-2; Mauro Sanábio do Amaral - ID Funcional: 5143284-6 - Fiscais Técnicos; , designada pela Resolução SEIOP nº 481 de 27 de novembro de 2023 (64238221), atesta o recebimento definitivo, referente à elaboração de projeto executivo e execução de obras de adequação viária no acesso da Entrada Leste no Bairro Freitas Soares, no Município de Porto Real/RJ" do Contrato nº 037/2022 (34295034), com a Empresa WTE ENGENHARIA LTDA, objeto do Processo nº SEI-170026/001868/2021, de acordo com o Contrato, nos termos do art. 73, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Id: 2541576

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
COMISSÃO FISCALIZADORA

AVISO

A COMISSÃO FISCALIZADORA, composta pelos servidores Isadora Costa Gualberto Rosalino - ID Funcional 5144375-9 - Gestora; Livia Alvim Araújo - ID Funcional: 5144689-8 e Renata dos Santos Borges - ID Funcional: 5144687-1 - Fiscais Técnicas, designada pela Resolução SEIOP nº 462 , de 16 de Outubro de 2023, ATESTA O RECEBIMENTO PROVISÓRIO, referentes à elaboração de projeto executivo e execução de obras de infraestrutura e pavimentação nas Ruas Harmonia, Alcino, Hilário, José Fernando Bastos, do Livramento e das Magnólias Localizadas nos Bairros Canelas City, Parque Tamariz e São Miguel no Município de Iguaba Grande/RJ, pertinente ao Contrato nº 072/2022, com a Empresa SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, objeto do Processo nº SEI-170026/001865/2021, de acordo com o Contrato, nos termos do art. 72, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Processo Administrativo nº SEI-170026/001865/2021.

Id: 2541577

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

***INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 070/2022.

PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ e a empresa Elevadores Alpha Eireli.

OBJETO: Formalização da suspensão da contagem de prazo de vigência do Contrato acima mencionado, relativo à reforma dos elevadores para acesso à Comunidade Pavão-Pavãozinho/ Cantagalo, localizado na Rua Alberto Campos, no âmbito do Programa Cidade Integrada, Ipanema - Rio de Janeiro/RJ.

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023.

VALOR: Sem alteração do valor do contrato.

FUNDAMENTO: Art. 57, §1º, incisos III e V, e art. 78, inciso XIV, ambos da Lei nº 8.666/1993, e no art. 186, inciso II, e art. 187, inciso II, ambos do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP-RJ, e, ainda, previsto na Clausula Sexta do Contrato, havendo plena concordância das partes, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

PROCESSO Nº SEI-170002/002509/2022.

*Omitido no D.O. de 09/01/2024.

Id: 2541484

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 025/2023.

PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado Rio de Janeiro e a empresa Fenix Construtora Ltda.

OBJETO: A formalização da suspensão da contagem de prazo de vigência e execução do Contrato nº 025/2023, relativo à reforma das instalações elétricas do Teatro João Caetano, localizado na Praça Tiradentes, s/nº - Centro, Município do Rio de Janeiro/RJ.

VALOR: Sem alteração do valor do Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 09/01/2024.

FUNDAMENTO: Art. 57, §1º, incisos III e V, e art. 78, inciso XIV, ambos da Lei nº 8.666/1993, e no art. 186, inciso II, e art. 187, inciso II, ambos do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP-RJ, e, ainda, previsto na Cláusula Terceira do Contrato, em especial, em seu Parágrafo Quinto e justificativa contida no Processo Administrativo nº SEI-170002/002312/2023.

Id: 2541483

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

Termo de Promessa de Concessão de Uso - como direito real resolúvel, e de outros pactos, de bem público de imóvel integrante do Patrimônio Estadual, firmados em 22/01/2024, entre o Estado do Rio de Janeiro através do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, e os concessionários abaixo relacionados, em conformidade com o contido nos procedimentos administrativos abaixo descritos, que versam sobre o processo de regularização fundiária de interesse social dos assentamentos a seguir relacionados:
Assentamento Fazenda Cachoeira Grande - SEI-330020/001203/2023, E-19/014/252/2015 e E-06/16673/1998 - Madalena Caçanes Jardim - Lote 79.

Termo Administrativo de Reconhecimento de Posse e Moradia - TARPM, de imóvel em fase de regularização fundiária de interesse social pela via da legitimação fundiária, entre o Estado do Rio de Janeiro através do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, em favor do destinatário abaixo relacionado, com base na Lei (F) nº 13.465/2017, tendo em vista o contido na Portaria PRES/ITERJ nº 195/2019 alterada pela Portaria 282/2022:
Assentamento Urbano Vila Operária do Matadouro I - PA. SEI-E-02/150058/2005 - Giceli Vieira Neves - Qd 01 Lt 43; Patricia Felix Pereira Cardoso - Qd 01 Lt 34.
Assentamento Urbano Zepelin - PA. SEI-E-19/200335/2012 - Lucia-nela Delfina Dias - Qd 01 Lt 05 Unid.1A;

Termo de Rescisão de Termo Administrativo de Comprovação de Posse e Moradia nº 4567/2022, unilateral, pelo Estado do Rio de Janeiro, conforme o contido no PA SEI-330020/001484/2023 - **Assentamento Urbano Vila Operária e Matadouro I** - Nelza da Silva Pinto - Quadra 01 Lote 43.

Termo de Rescisão de Termo Administrativo de Comprovação de Posse e Moradia nº 1729/2022, unilateral, pelo Estado do Rio de Janeiro, conforme o contido no PA SEI-330020/001408/2023 - **Assentamento Urbano Zepelin** - Cirene Delfina do Nascimento Dias - Quadra 01 Lote 05 Unid.1A.

Termo de Rescisão de Termo de Promessa de Concessão de Uso, unilateral, pelo Estado do Rio de Janeiro lavrado no Livro 61, Termo 06 Fls 032/037 lavrado em 10/03/2003, com fulcro na regra prevista nos incisos I e II da Cláusula Sexta do citado instrumento, conforme o contido no SEI-330020/000188/2023 - **Assentamento Rural Fazenda Normandia**- Sebastião Fernandes Amaral e Ilsa Gonçalves - Lote 155

Id: 2541522